



**Educação e Cidadania: Primeiro segmento de EJA e formação de professores em Goiás  
numa proposta de educação do campo**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
CHAMADA PÚBLICA**

O Diretor da Regional Catalão, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal, por tempo determinado, para composição da equipe de trabalho do Projeto “Educação e Cidadania: Primeiro segmento de EJA e formação de professores em Goiás numa proposta de educação do campo”, em conformidade com Termo de Cooperação firmado em 30 de dezembro de 2011 entre a Universidade Federal de Goiás e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – O Projeto objetiva a formação de 45 turmas de jovens e adultos, beneficiários da Reforma Agrária, para primeiro segmento de EJA, nas séries iniciais do ensino fundamental e, capacitação de educadores para atuação em áreas de assentamento e acampamento no Estado de Goiás;
- 1.2 – O processo seletivo simplificado selecionará profissionais sendo: 45 (quarenta e cinco) educadores(as) para atuarem na Escolarização dos Anos Iniciais, 03 (três) Coordenadores(as) Locais, conforme distribuição por município e/ou assentamento em quadro (Anexo III);
- 1.3 – Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária devem ter:
  - a) Competência comprovada em currículo na sua área específica de atuação ou vivência com a população a ser atendida;
  - b) Adequação à dinâmica pedagógica e metodológica, tendo como base a diversidade cultural, os processos de integração e transformação do campo;
  - c) Adaptação à população jovem e adulta das famílias beneficiadas dos projetos de assentamento e dos movimentos sociais;

- d) Ser profissional das redes públicas federal, estadual ou municipal e/ou fazer parte de famílias beneficiárias dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNFC, de que trata o § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; alunos de cursos de especialização promovidos pelo INCRA e parte de famílias cadastradas pelo mesmo órgão.

## **2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS EDUCADORES**

- 2.1 – Educadores(as) para escolarização Anos Iniciais do I segmento do Ensino Fundamental: disponibilidade de 20 horas semanais em cronograma de trabalho a ser acertado com as turmas de escolarização nos acampamentos e assentamentos, conforme necessidade do programa quanto à realização de planejamentos, formação continuada, eventos, atividades de execução de planos e projetos pedagógicos. Assim como disponibilidade para participar dos processos de formação a serem ministrados nos pólos de formação nas cidades de Porangatu, Jataí e Iporá;
- 2.2 – A carga horária dos Coordenadores(as) Locais será de 20 horas semanais, em cronograma de trabalho a ser acertado com a coordenação do projeto. Assim como disponibilidade para participar dos processos de formação a serem ministrados nos pólos de formação nas cidades de Porangatu, Jataí e Iporá.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO**

- 3.1 – As inscrições serão realizadas no período de 01 de abril a 25 de abril de 2014. Para participar deste processo seletivo o(a) candidato(a) deve enviar por SEDEX, para o endereço Universidade Federal de Goiás, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1.120, sala 10, Bloco C, Setor Universitário CEP 75704-020, Catalão-GO ou para o e-mail [secretariaproneraufg@gmail.com](mailto:secretariaproneraufg@gmail.com) os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
  - b) Cópia da Cédula de identidade;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Comprovante de residência atualizado;
  - e) Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II neste edital;
  - f) Cópia do Currículo Vitae (de acordo com o modelo Anexo VI);
  - g) Contra-cheque do mês de fevereiro para o caso dos servidores públicos;
  - h) Declaração (do próprio punho) de que possui disponibilidade de tempo para atuar no

Projeto (Conforme modelo Anexo IV).

i) Comprovante do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.

j) Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.

3.2 – Só serão aceitas inscrições via SEDEX e e-mail postadas até o último dia do período para inscrições;

3.3 – No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso no momento da arguição oral, tendo o candidato a obrigação de estar com os documentos originais nesta fase do concurso;

3.4 – O candidato poderá apresentar uma certidão de comprovação de escolaridade para poder participar desta seleção, ficando responsável de apresentar o diploma quando convocado a assumir a vaga, sob pena de exclusão;

3.5 – A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições recebidas, após a verificação da documentação e a conformidade com as exigências do edital, no dia 08 de maio, ficando o candidato responsável de verificar a regularidade da sua inscrição via internet ([www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br)).

3.6 – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma;

3.7 – Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 3.1;

3.8 – Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste processo seletivo simplificado. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Parágrafo 1º;

4.2. Estar em dia com as obrigações civis e militares;

4.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

4.4. Possuir os requisitos exigidos de acordo com o quadro de vagas, conforme anexo II

neste edital.

4.5. Disponibilidade de adequar-se ao horário dos educandos(as) no desenvolvimento das aulas;

4.6. Disponibilidade de participar dos encontros de formação realizados pelo Projeto Educação e Cidadania.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1. Educadores(as) Escolarização Anos Iniciais- I Segmento Ensino Fundamental:**

- a) Concretizar a proposta pedagógica metodológica do programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos;
- b) Conduzir a sala de aula de modo a organizar e executar o planejamento e os procedimentos operacionais, elaborar relatórios e documentação referente a cada aluno em sala de aula, acompanhar a frequência, as atividades do tempo comunidade, realizar todos os registros necessários ao bom andamento do programa;
- c) Reconhecer a existência do campo, sua realidade histórica, seus sujeitos;
- d) Garantir aos educandos(as) o acesso e utilização dos cadernos pedagógicos e materiais didáticos oferecidos pelo programa;
- e) Participar das atividades de formação continuada e planejamento coletivo;
- f) Compreender e trabalhar as grandes matrizes da formação dos sujeitos do campo;
- g) Planejar as aulas e atividades e ministrá-las aos alunos do programa;
- h) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes.

### **5.2. Coordenadores(as) Locais**

- a) Desenvolverão no projeto atividades ligadas aos/as educadores/as e alunos/as, envolvendo: orientação, execução e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do processo de escolarização e de capacitação dos educadores(as) dos assentamentos;
- b) A articulação entre os/as educadores/as para os encontros de capacitação e escolarização onde é necessário o deslocamento do grupo. Acompanhará mensalmente as turmas procurando auxiliar os/as educadores/as quando necessário;
- c) Fará a articulação do Coordenador(a) com os/as educadores(as) e os/as alunos(as);
- d) Os/as coordenadores/as locais, bimestralmente estarão se encontrando com o objetivo de avaliar e discutir os encaminhamentos das ações do projeto, com datas posteriores ou anteriores aos encontros de capacitação.

## **6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

### **6.1. Primeira Etapa – Avaliação de Currículos:**

- a) Para a avaliação de currículo (1a Etapa), o candidato terá obrigatoriamente que ter apresentado os documentos solicitados digitalizados no ato da inscrição conforme item 3.1 deste edital, e titulação conforme cargo relacionado no anexo II deste edital;
- b) A análise do currículo compreende investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição e atribuição de pontuação aos títulos ou declarações apresentados;
- c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
- d) O Currículo será pontuado em conformidade com a Tabela de Julgamento dos Títulos (Anexo V neste Edital) e esta etapa terá caráter classificatório;

### **6.2. Segunda Etapa – Arguição Oral**

- a) A arguição oral será realizada nas Cidades Pólos: Porangatu, Jataí e Iporá. No dia 15 de maio de 2014 a comissão de seleção publicará no sítio ([www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br)) as datas e locais da arguição.
- b) A arguição, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, será aplicada pela Comissão de seleção;
- c) Os candidatos devem comparecer ao local e data de realização da arguição oral, conforme resultado da prova de currículos, publicado no sítio da UFG ([www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br)), com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a arguição oral.
- d) Não haverá segunda chamada para a realização da arguição oral. O não comparecimento do candidato implicará a eliminação automática;
- e) Será atribuída a todos os candidatos desta etapa uma pontuação conforme desempenho, compreendendo uma escala de 1 a 10, conforme tabela de pontuação. (Anexo V)
- f) Lista dos pontos da arguição oral
  - a) A Educação de Jovens e Adultos e as metodologias;
  - b) A Questão Agrária no Brasil;
  - c) A política agrária do Governo e os Assentamentos rurais;
  - d) O Pronera – seus fundamentos e princípios;

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

O desempate entre candidatos se dará na seguinte ordem:

- a) Possuir maior nota na arguição oral;
- b) Possuir maior nota na análise do Currículo.

## **8. DAS VAGAS**

- 8.1. As vagas de Educadores(as) serão em número de 45 distribuídas por municípios/assentamentos conforme anexo III neste edital;
- 8.2. Três vagas de Coordenadores(as) Locais, sendo uma para cada centro de formação localizados nas cidades de Iporá, Jataí e Porangatu;

## **9. DO RESULTADO FINAL**

- 9.1. Serão classificados os candidatos por vaga/município que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na Arguição Oral.
- 9.2. Para efeito de classificação, a Média Final (MF) de cada candidato será calculada pela seguinte expressão:

$$MF = 0,8 \times NA + 0,2 \times NC,$$

onde: NA é a nota da arguição, e NC é a Nota de Títulos.

- 9.3. A classificação final dos candidatos aprovados obedece sequência decrescente das Médias Finais por vaga/município
- 9.4. O resultado final da seleção será divulgado em ordem crescente de classificação por vaga/município, através de publicação na página UFG na internet ([www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br)).

## **10. Calendário de Realização do Processo Seletivo**

- a) Inscrições: 01/04/2014 a 25/04/2014;
- b) Homologação das inscrições e divulgação: 08/05/2014 até as 18 horas;
- c) Prazo para interposição de recursos referentes ao indeferimento das inscrições: 48 horas da divulgação do resultado;
- d) Apresentação do resultado dos recursos referentes ao indeferimento das inscrições: 13/05/2014 até as 12 horas;
- e) Divulgação das datas e locais da arguição oral: 15/05/2014
- f) Realização da arguição oral: 24/05/2014 e 25/05/2014.
- g) Divulgação do resultado da análise de currículo e da arguição oral: 28/05/2014
- h) Prazo para interposição de recursos referentes à análise de currículo e arguição oral: 48

horas da divulgação do resultado;

i) Apresentação do resultado dos recursos da análise de currículo e arguição oral:

02/06/2014

j) Proclamação do resultado final: 02/06/2014

## **11. DA REMUNERAÇÃO / BOLSA**

10.1. Para os Educadores(as), dos anos iniciais I segmento - o valor será de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); Para os Coordenadores(as) Locais – 20 horas o valor será de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

## **11. DOS RECURSOS:**

11.1. Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor do Departamento de História e Ciências Sociais responsável por esta seleção pública nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado;

11.2. Os recursos poderão ser protocolados, até 48 horas após a divulgação dos resultados, por meio do fax (64) 3441 5300 ou pelo e-mail [secretariaproneraufg@gmail.com](mailto:secretariaproneraufg@gmail.com).

## **12. DA CONVOCAÇÃO**

12.1. Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenação convocará os(as) Candidatos(as) habilitados(as), mediante necessidade e de acordo com a formação das turmas nos assentamentos, para entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso.

12.2. A convocação dos candidatos dependerá da matrícula de no mínimo 20 alunos por turma/assentamento. Nos assentamentos em que este número não for alcançado não haverá a admissão do professor/educador selecionado.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Os docentes selecionados deverão estar disponíveis nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de segunda-feira à sábado, quando convocados pela Coordenação.

13.2. O ato de inscrição gera entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital; A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições contidas no presente edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, bem como outras

ocorrências desta natureza, havidas no processo de seleção, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

- 13.4. A coordenação do Projeto poderá substituir o profissional, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, nestes casos, convocados os selecionados constantes no cadastro de reserva.
- 13.5. A presente seleção terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação dos resultados, podendo ser prorrogada por igual período.
- 13.6. As questões pertinentes à realização da seleção serão dirimidas pela Comissão Organizadora, bem como os casos omissos no presente Edital.

Catalão, 31 de março de 2014



---

Thiago Jabur Bittar  
Diretor da Regional Catalão

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA**

• Identificação do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

• Dados Funcionais

Local em que trabalha: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

• Cargo Pretendido:

( ) Educador(a) Diploma de Licenciado(a) e/ou Nível Médio habilitação em – magistério

( ) Coordenador(a) Local Nível Médio

• Local Pretendido:

\_\_\_\_\_

Catalão, \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DAS VAGAS E EXIGÊNCIA DE TITULAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

| <b>Cargo</b>                                                                                       | <b>Vagas</b> | <b>Exigências</b>                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Educador(a) EJA<br/>Escolarização anos iniciais do<br/>I segmento do Ensino<br/>Fundamental</b> | 45           | Nível Médio habilitação em<br>Magistério e/ou Licenciatura<br>Plena. |
| <b>Coordenador(a) Local</b>                                                                        | 03           | Nível Médio                                                          |

## ANEXO III

## DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CARGO E MUNICÍPIOS

**Educador(a) EJA Escolarização anos iniciais, do I segmento do Ensino Fundamental**

| Município              | Cargo                    | Vagas     |
|------------------------|--------------------------|-----------|
| Araguapaz              | Educador(a)              | 4         |
| Baliza                 | Educador(a)              | 4         |
| Bom Jardim             | Educador(a)              | 2         |
| Caçu                   | Educador(a)              | 2         |
| Caiapônia              | Educador(a)              | 4         |
| Faina                  | Educador(a)              | 1         |
| Iporá                  | Educador(a)              | 1         |
|                        | Coordenador Local        | 1         |
| Itajá                  | Educador(a)              | 1         |
| Itarumá                | Educador(a)              | 3         |
| Jataí                  | Educador(a)              | 1         |
|                        | Coordenador Local        | 1         |
| Lagoa Santa            | Educador(a)              | 1         |
| Montividiu do Norte    | Educador(a)              | 4         |
| Mundo Novo             | Educador(a)              | 2         |
| Novo Planalto          | Educador(a)              | 4         |
| Porangatu              | Educador(a)              | 4         |
|                        | Coordenador Local        | 1         |
| São Miguel do Araguaia | Educador(a)              | 5         |
| Vila Propício          | Educador(a)              | 2         |
| <b>Total</b>           | <b>Educador(a)</b>       | <b>45</b> |
|                        | <b>Coordenador Local</b> | <b>3</b>  |

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins  
de comprovação, que tenho disponibilidade para desempenhar as funções previstas no Programa  
Nacional de Educação na Reforma Agrária, de acordo com o Projeto Pedagógico da Eja em  
Educação do Campo, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre  
respeitando a individualidade dos alunos, bem como cumprir a carga horária estabelecida neste  
Edital.

Catalão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato

## ANEXO V

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E ARGUIÇÃO ORAL

**Tabela de Avaliação de Currículo**

|   | Itens a considerar                                                                                                           | Pontos                                                       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1 | <b>Formação (Não Cumulativo)</b><br>Doutorado<br>Mestrado<br>Especialização<br>Graduação concluída<br>Magistério Nível Médio | Máximo<br>3,0<br>2,5<br>2,0<br>1,5<br>1,0                    |
| 2 | <b>Experiência da Docência (Cumulativa).</b>                                                                                 | Pontos atribuídos por ano de experiência no máximo 10 pontos |
|   | Educação de Jovens e Adultos<br>Ensino Fundamental 1º Segmento<br>Ensino Fundamental 2º Segmento                             | 2,0<br>1,5<br>1,0                                            |
| 3 | <b>Experiência em Educação do Campo</b>                                                                                      | Máximo                                                       |
|   | Docência/Exemplos: PRONERA, PEA, PROJOVEM CAMPO, SABERES DA TERRA                                                            | 2,0                                                          |
| 4 | <b>Experiência em Educação de Jovens e Adultos</b>                                                                           | Máximo                                                       |
|   | Docência/Exemplos: PROJOVEM URBANO, TOPA, UPT, EJA, PRONATEC                                                                 | 1,5                                                          |
| 5 | Certificado de curso de atualização e/ou profissionalizante/aperfeiçoamento                                                  | 0,2/certificado até 1,0                                      |

**Tabela Avaliação Arguição Oral**

|       |                                                                                    |      |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1     | Conhecimento das principais metodologias para a Educação de Jovens e Adultos       | 2,0  |
| 2     | Conhecimento sobre o problema agrário brasileiro                                   | 2,0  |
| 3     | Domínio sobre a política de assentamento rural do Governo Federal                  | 2,0  |
| 4     | Reconhecimento sobre os beneficiários da Reforma Agrária e os critérios de seleção | 2,0  |
| 5     | Conhecimento sobre o Pronera e domínio sobre o manual do programa                  | 2,0  |
| Total |                                                                                    | 10,0 |

## ANEXO VI

### CURRÍCULO VITAE

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome:  
Nacionalidade:  
Estado Civil  
Data de Nascimento:  
Endereço:  
Telefone:  
E-mail:

#### FORMAÇÃO

Pós-Graduação

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

Graduação

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

Nível Médio

Curso: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Escola/Programa: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nível: \_\_\_\_\_

Fase: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

Escola/Programa: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nível: \_\_\_\_\_

Fase: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

Escola/Programa: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nível: \_\_\_\_\_

Fase: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

## **QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato

## Anexo VII

### Projeto

#### SÚMARIO

|                                                                                                                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Identificação da Proposta.....                                                                                                                                          | 03 |
| 1.1. Identificação da Instituição de Ensino.....                                                                                                                           | 03 |
| 1.2. Título do Projeto/Objeto .....                                                                                                                                        | 03 |
| 1.3. Meta.....                                                                                                                                                             | 03 |
| 1.4. Responsável pelo Projeto na IES (Reitor).....                                                                                                                         | 03 |
| 1.5. Identificação das Instituições e Entidades Parceiras .....                                                                                                            | 04 |
| 1.6. Responsabilidades e atribuições a serem assumidas pelos parceiros durante a execução do Projeto .....                                                                 | 04 |
| 1.6.1 UFG .....                                                                                                                                                            | 04 |
| 1.6.2. Superintendência Regional do Incra.....                                                                                                                             | 05 |
| 1.6.3 Prefeituras e Secretarias Municipais e Secretaria de Estado da Educação.....                                                                                         | 05 |
| 1.7. Identificação da instituição de ensino responsável pela certificação .....                                                                                            | 05 |
| PARTE I .....                                                                                                                                                              | 06 |
| 1. Justificativa.....                                                                                                                                                      | 06 |
| 1.1. O que motivou a solicitação.....                                                                                                                                      | 06 |
| 1.2. Base Legal.....                                                                                                                                                       | 07 |
| 1.3. Apresentação.....                                                                                                                                                     | 08 |
| 1.4. Caracterização.....                                                                                                                                                   | 10 |
| 1.4.1. Identificação Dos Municípios.....                                                                                                                                   | 10 |
| 1.4.2. Nome dos projetos de assentamento da reforma agrária a serem atendidos pelo projeto.....                                                                            | 11 |
| 1.5. Caracterização da infraestrutura disponível para cada sala de aula – espaço disponível na comunidade para a realização do projeto e demais condições existentes. .... | 12 |
| 2. Objetivos.....                                                                                                                                                          | 12 |
| 2.1. Objetivo geral.....                                                                                                                                                   | 13 |
| 2.2. Objetivos específicos.....                                                                                                                                            | 13 |
| 3. Metas.....                                                                                                                                                              | 14 |
| 3.1. Operacionais.....                                                                                                                                                     | 14 |
| 3.2. Intermediárias.....                                                                                                                                                   | 14 |
| 3.3. Finais.....                                                                                                                                                           | 14 |
| 4. Indicadores de resultados.....                                                                                                                                          | 14 |
| 5. Acompanhamento pedagógico: instrumentos de registro do acompanhamento e de avaliação do progresso dos beneficiários diretos.....                                        | 16 |
| 6. Proposta Pedagógica e Metodológica .....                                                                                                                                | 16 |
| 6.1. Pressupostos teórico-metodológicos.....                                                                                                                               | 16 |

|                                                                                                                                     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 6.2. Procedimentos Operacionais.....                                                                                                | 19     |
| 6.3. Avaliação.....                                                                                                                 | 21     |
| 6.4. O que se avalia? .....                                                                                                         | 21     |
| 6.5. Instrumentos de avaliação.....                                                                                                 | 22     |
| 6.6. Instrumentos de registro do acompanhamento .....                                                                               | 22     |
| 6.7. Matriz curricular.....                                                                                                         | 23     |
| 6.8. Capacitações inicial e continuadas e escolaridade para os/as educadores/as – professores/as das áreas de reforma agrária ..... | 24     |
| 6.9. Plano de trabalho dos alunos universitários (acadêmicos) e coordenadores locais .....                                          | 32     |
| <br>7. Recursos humanos e respectivas atribuições no projeto.....                                                                   | <br>33 |
| 7.1. Equipe pedagógica .....                                                                                                        | 33     |
| 7.1.1. Educadores/as .....                                                                                                          | 33     |
| 7.1.2. Alunos Universitários/instrutor.....                                                                                         | 33     |
| 7.1.3. Coordenadores/as Locais.....                                                                                                 | 33     |
| 7.1.4. Coordenador Pedagógico.....                                                                                                  | 34     |
| 7.1.5. Coordenador geral.....                                                                                                       | 34     |
| 7.1.6. Professor Específico.....                                                                                                    | 34     |
| 7.1.7. Alunos/as Escolarizando/a.....                                                                                               | 34     |
| Cronograma de execução.....                                                                                                         | 35     |
| Certificação.....                                                                                                                   | 36     |
| Referências bibliográficas.....                                                                                                     | 36     |
| Anexo.....                                                                                                                          | 37     |

## **1. DENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

### **1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Nome: Universidade Federal de Goiás

Endereço: Prédio da reitoria Campus II - Campus Samambaia. Cx. postal 131 Goiânia – GO

Telefone: (62) 3521-1054 / 1273

Endereço eletrônico: reitoria@reitoria.ufg.br

Reitor: Edward Madureira Brasil

CNPJ: 01.567.601/0001-43

### **1.2. TÍTULO DO PROJETO/OBJETO**

CURSO DE “EDUCAÇÃO E CIDADANIA: PRIMEIRO SEGMENTO DE EJA E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES EM GOIÁS, NUMA PROPOSTA DE EDUCACAO DO CAMPO”.

### **1.3. META**

Formação de 45 turmas de jovens e adultos, beneficiários da Reforma Agrária, para primeiro segmento de EJA, nas séries iniciais do ensino fundamental e, capacitação de educadores para atuação em áreas de assentamento e acampamento no Estado de Goiás.

### **Período de Execução**

Início: Dezembro / 11

Término: Abril/ 16

### **e) RESPONSÁVEL PELO PROJETO NA IES (Reitor)**

Nome: Edward Madureira Brasil

Endereço: Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Rodovia Goiânia – Nerópolis, km 12. Caixa Postal 131, CEP 74001-970, Goiânia-GO

Tel: (62) 3521-1063/3521-1146

E-mail: reitoria@reitoria.ufg.br

Função: Reitor

Titulação: Doutor

### **Coordenação:**

Nome: Cláudio Lopes Maia

Endereço: Rua Sabiá, nº 87, Casa 02, Setor Santa Rita, CEP 75706-790 Catalão-GO

Tel: (64) 34110682/(64)35495309

E-mail: [maiaclaudio@yahoo.com.br](mailto:maiaclaudio@yahoo.com.br)

### **3.9 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARCEIRAS**

- Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/GO
- Governo Estadual e Prefeituras Municipais - Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, de Saúde e de Transporte.

### **3.10 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES A SEREM ASSUMIDAS PELOS PARCEIROS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO**

#### **3.10.1. UFG**

- Execução econômico/financeira e prestação de contas do Projeto;
- Selecionar, capacitar e habilitar os/as educadores/as e coordenadores/as locais a utilizar pedagogias e metodologias adequadas à diretrizes do Programa;
- Organizar o quadro docente responsável;
- A execução técnica/pedagógica dos encontros de formação dos/as educadores/as;
- A escolarização e certificação dos/as não habilitados/as;
- O acompanhamento técnico/pedagógico das ações previstas no projeto;
- Elaborar e apresentar relatórios técnicos parciais ao INCRA de Goiás;
- Elaborar e apresentar relatório final e completo conforme orientação do Manual de Operações do PRONERA.
- A coordenação geral do projeto e divulgação do processo;

- Articular, em conjunto com os demais parceiros, o apoio/participação do Governo Estadual e das Municipalidades onde o projeto será implantado, com envolvimento das secretarias municipais de educação, saúde e de transporte, entre outros organismos institucionais;
- Discutir, acompanhar e avaliar, em conjunto com os demais parceiros, a aplicação dos recursos e implementação do projeto, bem como sua continuidade.

### **1.6.2. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA**

2. Implementar e acompanhar o desenvolvimento do Projeto no âmbito da Superintendência;
3. Articular, em conjunto com os demais parceiros, o apoio/participação do Governo Estadual e das Municipalidades onde o projeto será implantado, com envolvimento das secretarias municipais de educação, saúde e de transporte, entre outros organismos institucionais;
4. Acompanhar e avaliar, em conjunto com os demais parceiros, a aplicação dos recursos e execução do plano de trabalho e do projeto, bem como sua continuidade.

### **1.6.3. PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- Parceiras da Universidade e atuantes na área de alfabetização serão convidadas a participar efetivamente dessa ação e a comprometerem-se a:
  - Divulgar, articular e dar suporte ao PRONERA;
  - Contribuir para a implantação e execução do Projeto;
  - Articular, em conjunto com os assentados e o INCRA, a infra-estrutura necessária ao bom funcionamento das salas de aulas;
  - Criar estratégias para a continuidade da escolarização dos jovens e adultos beneficiados pelo PRONERA.

### **1.7. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO**

Nome: Universidade Federal de Goiás

Endereço: Prédio da reitoria Campus II - Campus Samambaia. Cx. postal 131 Goiânia – GO

Telefone: (62) 3521-1054 / 1273

Endereço eletrônico: reitoria@reitoria.ufg.br

Reitor: Edward Madureira Brasil

CNPJ: 01.567.601/0001-43

## **PARTE I**

### **1. JUSTIFICATIVA**

#### **1.1. O QUE MOTIVOU A SOLICITAÇÃO**

As áreas de assentamento da Reforma Agrária no Estado de Goiás, na sua maioria, não possuem escolas para atender o número de assentados que nelas vivem. Isto obriga aos jovens e adultos se deslocarem para cidade, sob condições causticantes em face das distâncias dos assentamentos e das desfavoráveis condições financeiras, obrigando-os, muitas vezes, a realizar o trajeto a pé. Além destes fatos, é sabido que as escolas urbanas são estruturadas a partir de um currículo que desconsidera a realidade da vida no campo.

A instalação de escolas nos assentamentos e acampamentos é uma necessidade e tarefa obrigatória do estado. Sabe-se, porém que esta é uma realidade distante. O quadro que hoje se apresenta é de analfabetismo, ou quando muito, os/as assentados/as cursaram os primeiros anos das séries iniciais.

O PRONERA tem alterado significativamente este quadro ao garantir a alfabetização e escolarização de jovens e adultos. Todavia, se este trabalho não estiver inserido num contexto de continuidade, ainda permanecerá a exclusão, a negação do direito mínimo à escola, a uma formação. Não advogamos com isso que toda responsabilidade recaia sob o programa, posto que é dever do estado, mas compreendemos que a oferta de curso de formação de professores/as vem atender duplamente antigas reivindicações dos/as assentados/as.

Portanto, a oferta deste curso representa o atendimento de uma antiga reivindicação dos/as assentados/as e não beneficia apenas os jovens e adultos que deles participam, mas terá repercussão em todos os assentamentos.

O desenvolvimento deste projeto se justifica enquanto uma resposta da Universidade às demandas sociais apontadas pelos assentados em face da vida no campo. Assim o curso ocorrerá em regime especial de alternância com o currículo adaptado às particularidades da vida rural e de cada região, quanto aos conteúdos curriculares e metodologias, a organização da escola, ao calendário pedagógico, e o trabalho na zona rural.

## **1.2. Base Legal**

A base legal deste curso está definida nos seguintes textos:

- g) LDB lei 9394/96, título VI, artigos 61 a 67 – formação dos profissionais da educação;
- h) Parecer CNE / 2002 – as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do Campo;
- i) Resolução CNE 01 / 2002 que institui as Diretrizes Operacionais para a educação Básica nas escolas do Campo;
- j) Parecer CNE / CEB 15/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- k) Resolução CNE / CEB 3, de 26 de junho de 1998 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- l) Parecer CNE / CEB 1 / 99 – Diretrizes Nacionais Curriculares para formação de professores na modalidade normal em nível médio;
- m) Resolução CNE / CEB 2, de 19 de abril de 1999 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da Educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em nível medi, na modalidade normal;
- n) Documento “Por uma educação básica no Campo” – CNBB / UNESCO / UnB, 1998 e “Por uma Educação Básica do Campo: declaração 2002”;
  - Referências para formação de professores – MEC / Secretaria de Educação Fundamental, 1999;

A Universidade Federal de Goiás - UFG, apresenta ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária um projeto que visa escolarizar no 1º segmento, jovens e adultos de assentamentos e acampamentos da reforma agrária no estado de Goiás.

A proposta de desenvolver um projeto educativo ligado aos assentamentos da Reforma Agrária em Goiás, constitui-se um desafio para a UFG. Desafio este que vem ao encontro da concretização da proposta da UFG, na construção da cidadania junto às populações do Estado, mediante a socialização do saber científico, conforme sua grande meta de “produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida”.

As políticas públicas educacionais, que tratam mais especificamente dos diferentes tempos de aprender e das diversas formas de estar em diferentes níveis de escolaridade, vêm sendo tratadas de modo precário e descontinuo, haja vista o número de pessoas, tanto na área urbana quanto na

rural, que não tem acesso ao ensino público. Por sua vez, tem os programas oficiais que sugerem e encaminham os conceitos instrucionais a partir dos padrões urbanos das escolas formais, que se distanciam da vida destes educando/as e são tomados como um valor único para a especificidade da Educação de Jovens e Adultos, desconhecendo a própria realidade onde a maioria deles vive.

Acrescente-se a isso a distribuição e uso dos tempos que, tanto no cotidiano quanto na escola, novamente opõem o urbano ao rural, pois neste último os fenômenos da natureza comandam seu uso, uma vez que a noção de tempo pauta-se, sobretudo na relação entre tempo de plantar e tempo de colher.

Conforme Lei de Diretrizes e Bases, no seu artigo 28, onde aponta direcionamento específico para escola do campo:

*Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:*

*I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;*

*II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;*

*III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.*

Neste contexto, a educação na reforma agrária que neste projeto se concretiza por ações pedagógicas que tomam esses homens e mulheres como sujeitos históricos inseridos e partícipes da e na realidade dos assentamentos e comunidades de agricultores, é fundamental, no sentido de se comprometer e construir processualmente uma realidade outra para a educação do campo no Brasil.

Com objetivo de participar desse processo, um grupo de professores e professoras de diferentes áreas do conhecimento educacional, mas que comungam de uma mesma metodologia de ação educativa, propõem este projeto que tem como objetivo o desenvolvimento de ações educativas na Educação de Jovens e Adultos.

### **1.3. APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal de Goiás foi criada no dia 14 de dezembro de 1960 com a reunião de cinco escolas superiores que existiam em Goiânia: a Faculdade de Direito, a Faculdade de Farmácia e Odontologia, a Escola de Engenharia, o Conservatório de Música e a Faculdade de Medicina. A partir desta data, Goiás passou a formar seus próprios quadros profissionais e a não depender de mão-de-obra qualificada vinda de outras regiões do país. Para os jovens goianos isso significou oportunidade de formação profissional e intelectual em uma instituição pública, gratuita e de qualidade. Foi um marco na história do Estado.

No entanto, essa vitória da sociedade goiana foi antecedida por um processo que demandou grandes esforços por parte de professores e estudantes da época. Em 1959, os docentes das cinco escolas que constituíram a UFG na sua fundação formaram a “Comissão Permanente para a Criação da Universidade do Brasil Central”, presidida pelo professor Colemar Natal e Silva, então diretor da Faculdade de Direito de Goiânia. O objetivo da comissão era formular um projeto de criação da universidade e entregá-lo ao Congresso Nacional.

Em paralelo a mobilização dos professores, os estudantes goianos promoveram um movimento vigoroso pela criação de uma universidade pública, a ser mantida pelo governo federal. Eles criaram, em abril de 1959, a Frente Universitária Pró-Ensino Federal, que promoveu reuniões, audiências e debates com autoridades em assembléias ou congressos estudantis, e organizaram passeatas e comícios reivindicatórios.

O projeto dos professores foi elaborado e, acrescido de colaborações dos parlamentares goianos, transformou-se em lei no Congresso Nacional. A assinatura do decreto foi feita presidente Juscelino Kubitschek, no dia de 18 de dezembro de 1961, em uma cerimônia realizada na Praça Cívica que reuniu milhares de pessoas, demonstrando o anseio da população de Goiás pela criação da universidade. A aula inaugural ocorreu no ano seguinte, no dia 07 de março, em solenidade que lotou o Teatro Goiânia.

O passo seguinte foi estabelecer um projeto pedagógico para a instituição. Para isso, a UFG realizou a “Semana de Planejamento”, que reuniu expositores e personalidades importantes da área cultural e pedagógica do país, como os sociólogos Darcy Ribeiro e Ernesto de Oliveira Júnior. Após várias discussões, ficou decidido que a UFG deveria superar o modelo clássico de ensino que vigorava no Brasil para se aproximar mais da realidade contemporânea mundial.

Nesta visão, “a instituição deveria ser um centro de transformação pedagógica, cultural, social e política, inspirada na cultura e sem concepção ideológica pré-concebida”, segunda palavras do então reitor Colemar Natal e Silva. A materialização dessa idéia foi a intensificação da vida cultural da universidade e uma maior integração entre estudantes, professores e a comunidade.

A Universidade Federal de Goiás tem como missão gerar, sistematizar e socializar o conhecimento e o saber, formando profissionais e indivíduos capazes de promover a transformação e o desenvolvimento da sociedade.

## 1.4. CARACTERIZAÇÃO

### 1.4.1. Identificação Dos Municípios

5. Araguapaz
6. Baliza
7. Bom Jardim
8. Caçu
9. Caiapônia
10. Faina
11. Iporá
12. Itajá
13. Itarumã
14. Jataí
15. Lagoa Santa
16. Montividiu do Norte
17. Mundo Novo
18. Novo Planalto
19. Porangatu
20. São Miguel do Araguaia
21. Vila Propício

### 1.4.2. Nome dos Assentamentos/Acampamentos da Reforma Agrária focados pelo Projeto:

| MUNICÍPIO | PROJETO DE    | DEMANDA |           | ACAMPAMENTO        | DEMANDA |           |
|-----------|---------------|---------|-----------|--------------------|---------|-----------|
|           |               | TURMAS  | EDUCANDOS |                    | TURMAS  | EDUCANDOS |
| FAINA     | X             | X       | X         | PATATIVA DO ASSARÉ | 1       | 20        |
| ARAGUAPAZ | GOIANÃO       | 1       | 20        | X                  | X       | X         |
|           | SANTA DICA II | 1       | 20        | X                  | X       | X         |

|                        |                             |    |     |        |   |    |
|------------------------|-----------------------------|----|-----|--------|---|----|
|                        | SANTA ANNA                  | 2  | 40  | X      | X | X  |
| MUNDO NOVO             | SANTA MARTA                 | 2  | 40  | X      | X | X  |
| SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA | SÃO JOSÉ                    | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | UMUARANA                    | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | RIO ARAGUAIA                | 2  | 40  | X      | X | X  |
|                        | CAMPO ALEGRE                | 1  | 20  | X      | X | X  |
| NOVO PLANALTO          | CAMILO TORRES               | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | ANTÔNIO CONSELHEIRO         | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | PONTAL DO ARAGUAIA          | 2  | 40  | X      | X | X  |
| PORANGATU              | PADRE JOSIMO                | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | PIONEIRA                    | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | SANTA DICA                  | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | SALVADOR ALLENDE            | 1  | 20  | X      | X | X  |
| MONTIVÍDIO NORTE       | FLORIANO CARDOSO DOS SANTOS | 2  | 40  | X      | X | X  |
|                        | SANTA FÉ                    | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | PAI ETERNO                  | 1  | 20  | X      | X | X  |
| LAGOA SANTA            | SETE SETEMBRO               | 1  | 20  | X      | X | X  |
| ITARUMÃ                | X                           | X  | X   | BURITI | 1 | 20 |
|                        | 08 DE OUTUBRO               | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | SANTO EXPEDITO              | 1  | 20  | X      | X | X  |
| ITAJÁ                  | NOVA CONQUISTA              | 1  | 20  | X      | X | X  |
| IPORÁ                  | PADRE NILO                  | 1  | 20  | X      | X | X  |
| CAIAPÔNIA              | VALE DA BOA VISTA           | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | PADRE ILGO                  | 2  | 40  | X      | X | X  |
|                        | LAGOA DA SERRA              | 1  | 20  | X      | X | X  |
| CAÇU                   | SANTA ELZA                  | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | SONHO REAL                  | 1  | 20  | X      | X | X  |
| JATAÍ                  | TERRA E LIBERDADE           | 1  | 20  | X      | X | X  |
| VILA PROPÍCIO          | MARIA CÍCERA DAS NEVES      | 2  | 40  | X      | X |    |
| BOM JARDIM             | PEQUENA VANESSA II          | 2  | 40  | X      | X | XX |
| BALIZA                 | VALE DO ARAGUAIA            | 1  | 20  | X      | X | X  |
|                        | OZIEL ALVES                 | 3  | 60  | X      | X | X  |
| TOTAL                  |                             | 41 | 860 | X      | 2 | 40 |

**e) CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA CADA SALA DE AULA – ESPAÇO DISPONÍVEL NA COMUNIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO E DEMAIS CONDIÇÕES EXISTENTES.**

As aulas acontecerão nas sedes dos assentamentos onde já existe energia elétrica e infraestrutura adequada, como carteiras e mesas.

Nos casos dos acampamentos, será construída sala de aula em parceria com as coordenações dos assentamentos. As aulas acontecerão no período da tarde, já que não há energia elétrica em acampamentos, para evitar prejuízos na aprendizagem.

Foi realizada visitas as prefeituras, a fim de firmar parcerias para a execução do projeto. A parceria será no oferecimento de exames oftalmológico para os educandos, auxílio no transporte dos mesmos quando necessário e estruturação das salas de aulas.

Diante da demanda apresentada, a UFG propõe a desenvolver o processo de capacitação de 45 educadores para escolarização no 1º segmento de EJA voltada a 900 jovens e adultos em áreas de assentamentos, envolvendo professores/as da Universidade, professores/as convidados/as e parceiros/as.

### **Capacitação inicial e continuada**

O curso de capacitação inicial será realizado no Campus Catalão, aproveitando a estrutura física que a Universidade Federal de Goiás oferece como salas de aulas para realização de oficinas e auditório onde acontecerão os seminários e palestras.

A Universidade ainda disponibilizará de um espaço permanente para trabalho e planejamento, organização das aulas e arquivamento de matrículas e documentos dos educandos e seus respectivos educadores. Essa sala será equipada com computador, telefone e internet a disposição do projeto e seus coordenadores.

As capacitações continuadas acontecerão em pólos, que funcionarão nas cidades de Iporá, Porangatu e Jataí, que dispõem de salas de aula e espaço adequado e, equipamentos necessários.

### **Caracterização dos Beneficiários Diretos**

Este projeto tem como beneficiários diretos Jovens e adultos da reforma Agrária em Goiás.

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Desenvolver ações educativas na modalidade de educação de jovens e adultos, no Primeiro Segmento de EJA, com oferta a 900 jovens e adultos assentados/as das áreas da reforma agrária, situados no Estado de Goiás, visando uma leitura crítica de mundo, a inserção no mundo do trabalho e uma consequente intervenção na melhoria de qualidade de vida no campo, ampliando seus conhecimentos nas diferentes áreas do conhecimento.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 2) Desenvolver um processo de formação pedagógica para subsidiar o papel de educadores que atuam na escolarização do 1º segmento jovens e adultos em assentamentos das áreas da reforma agrária, para que desenvolvam uma prática educativa voltada a alfabetização consciente, fundamentada nos valores, saberes e necessidades dos homens e mulheres do campo;
- 3) Identificar e analisar os aspectos que favorecem ou dificultam esse processo de capacitação dos educadores/as, problematizando a prática pedagógica implementada pelos diferentes sujeitos;
- 4) Propiciar e sustentar discussões para que a EJA seja reconhecida como espaço de resgate, visibilidade, desenvolvimento da cultura local e de manifestações culturais.
- 5) Desenvolver as atividades de planejamento educacional e discussão de formas de trabalho colaborativas entre educadores/as, escolarizando/as, alunos/as e professores/as universitários;
- 6) Reforçar e ampliar o trabalho dos grupos populares que já trabalham com educação de jovens e adultos nos assentamentos;
- 7) Desenvolver ações que priorizem os conhecimentos científicos e históricos, assim como a produção literária e artística como patrimônio cultural da humanidade, portanto de acesso devido a todos;
- 8) Vivenciar práticas educativas que resgatem a valorização da autoestima, autonomia e confiança na sua capacidade de aprendizagem;
- 9) Caracterizar as atividades de sala de aula como ações de investigação sobre a luta pelos direitos sociais do cidadão/ã, ressaltando o direito básico da educação pública e ao trabalho.
- 10) Fortalecer a parceria entre a Universidade e os assentados no campo, de maneira a contribuir para uma melhor articulação entre ensino, pesquisa e extensão na UFG.

## **14. METAS**

### **14.1. OPERACIONAIS**

- Selecionar, capacitar e habilitar os/as educadores/as e coordenadores/as locais a utilizar pedagogias e metodologias adequadas às diretrizes do Programa.
- Selecionar os 45 educadores dos 17 municípios acima apresentados, para desenvolver nas áreas de Reforma Agrária o projeto de escolarização no 1º segmento.
- Incluir 05 alunos/as universitários no processo de escolarização de jovens e adultos nos assentamentos, promovendo ações pedagógicas de interesse das instituições envolvidas.
- Capacitar 45 educadores para qualificação do ensino/aprendizagem, observando a concepção e metodologias dos projetos do PRONERA.

### **3.2. INTERMEDIÁRIAS**

- Acompanhar as atividades pedagógicas de 45 educadores;
- Realizar oficinas pedagógicas, reuniões e troca de experiências com os professores/as envolvidos no processo de escolarização e capacitação;
- Realizar seminários de avaliação a cada etapa de capacitação e visita de acompanhamento pedagógico e da escolarização desenvolvida no projeto;
- Acompanhar a atuação dos coordenadores/as locais, oferecendo condições para que colaborem amplamente no processo de formação e escolarização ao longo dos 24 meses de execução do Projeto;

### **3.3. FINAIS**

- Capacitar 45 educadores das áreas da Reforma Agrária para escolarizar, no 1º segmento, 900 jovens e adultos em 17 municípios do Estado de Goiás.
- Escolarizar no 1º segmento jovens e adultos da reforma agrária.

## **4. INDICADORES DE RESULTADOS**

Educadores/as habilitados para:

12. Saber organizar, coordenar e desenvolver práticas educativas com crianças, jovens e adultos, planejando-as e avaliando-as;
13. Criar recursos didáticos, produzir material pedagógico simples;
14. Saber organizar o funcionamento da escola, organizar e coordenar reuniões, trabalhar em equipe, elaborar e arquivar a documentação de uma escola, fazer orçamentos simples, controle de gastos e prestação de contas;
15. Compreender diferentes linguagens, dominar técnicas básicas de comunicação e expressão oral e escrita;
16. Saber organizar murais, elaborar informativos, organizar atividades artísticas e esportivas para a comunidade;
17. Saber organizar momentos de resgate da memória coletiva da comunidade;
18. Saber perguntar e ouvir, ler e interpretar textos e realidades, diagnosticar problemas e fazer análises, argumentar sobre diferentes pontos de vista, propor soluções, ser capaz de desenvolver um processo sistemático de atividades de pesquisa que culminem na elaboração de uma monografia de conclusão do curso;
19. Realizar trabalho cooperativo;

20. Respeitar as decisões tomadas pelo conjunto;
21. Rever as posturas favoráveis ao planejamento e a avaliação;
22. Ser solidário/a com os outros;
23. Lidar com situações de conflito, de diálogo;
24. Cultivar valores;
25. Revelar compromisso com a melhoria da educação do campo.

Para avaliar e analisar o andamento dos objetivos e metas propostas por este projeto estão previstas as seguintes ações:

26. Seminários semestrais de avaliação envolvendo: a coordenação, acadêmicos/as de graduação e mestrado do projeto coordenadores locais das regionais.
27. Visitas bimestrais dos/as acadêmicos/as às turmas nos assentamentos com o caráter de acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos espaços educativos pelos educadores/as vinculados ao projeto, assim como subsidiar os professores/as que mediam pedagogicamente o processo de capacitação e escolarização na UFG. Estas viagens serão executadas pelos acadêmicos acompanhados pelos coordenadores/as regionais e locais.
28. Visita mensal de acompanhamento pedagógico, executada pelos/as coordenadores/as locais, sendo estas acompanhadas pelo grupo da UFG bimestralmente.
29. Avaliar o processo instaurado em todas os encontros previstos de capacitação onde encontrar-se-ão as coordenações do Projeto coordenadores/as locais, acadêmicos/as e os 45 educadores.
30. Seminários internos de avaliação após cada bloco que compreende: 01 capacitação, 01 escolarização e 01 visita de acompanhamento pedagógico aos assentamentos e acampamentos.

## **5. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO: INSTRUMENTOS DE REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PROGRESSO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS**

O acompanhamento pedagógico será feito pela Coordenação Pedagógica, que se deslocará periodicamente para acompanhar os Cursos “in loco”.

O Projeto define diretrizes de Avaliação que deverão ser observadas pelos/a Professores/as quando elaborarem os Planos de Curso referentes a cada disciplina:

31. Os conteúdos abordados, problematizados, deverão tomar como referência a vida nos assentamentos, a causa da reforma agrária e as condições sociais em que estão inseridos os trabalhadores/as, assentados /as;

32. A avaliação mediadora norteará o trabalho, sendo que os/as educadores/as partirão dos “erros” dos educandos/as para, a partir daí instituir uma prática pedagógica numa perspectiva construtivista.
33. Os instrumentos de registro do acompanhamento e de avaliação do progresso dos/as educandos/as serão elaborados gradativamente por cada educador/coordenador/a na medida em que conhecer o seu grupo de trabalho.

## **6. PROPOSTA PEDAGÓGICA E METODOLÓGICA**

### **6.1. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS**

–O trabalho será pautado, fundamentalmente, nos princípios Freireanos, respeitando-se sempre nas Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos e, Diretrizes Operacionais para as Escolas do Campo. Associando a proposta Freireana às pesquisas de Educadores/as com relevância para a EJA.

–O domínio da leitura e da escrita é uma exigência da contemporaneidade em quase todas as culturas, quer na área urbana ou rural. Desse modo a educação de jovens e adultos, a que se propõe este projeto, busca inserir este segmento da população que histórica e reconhecidamente, é excluído dos conhecimentos socialmente construídos.

–Tomar a Educação de Jovens e Adultos como temática não remete inicialmente só a pensar na faixa etária que caracteriza esse grupo de homens e mulheres que, já crescidos, voltam a estudar, mas também vê-los num determinado contexto cultural. Olhar esse grupo em seu contexto exige dialeticamente demarcar o lugar teórico do qual se vale esse olhar que tem como pressuposto básico a corrente histórico-cultural, que neste projeto busca aproximação com a concepção freireana, as quais compreendem como sendo determinantes da própria vida e do modo de viver de cada sujeito, as condições nas quais esse Homem vive.

–Portanto, as considerações teórico metodológicas deste projeto baseiam-se nesta compreensão de mundo e deste sujeito no mundo bem como, nos princípios da educação popular, sendo reconhecida como um processo e em constante reflexão-ação sobre a prática, pautando-se na idéia de educação como um diálogo entre educador/a e educando/a, onde o professor/a é reconhecido como mediador/a do conhecimento socialmente produzido.

–A prática educativa com jovens e adultos de um modo geral e nos assentamentos rurais em especial, tem confirmado em nós a certeza de que há nela uma especificidade que precisa ser conhecida, valorizada e assumida pelos/as educadores/as, pelos próprios educandos/as, pelo sistema educacional brasileiro, que tem relegado cada vez mais o atendimento a estes alunos/as a um terceiro plano.

–Não há muita diversidade na origem dos/as educadores/as que estão envolvidos/as em Educação de Jovens e Adultos (EJA). Grande parte possui uma identificação com a militância em movimentos populares e religiosos, através dos quais se identifica com a defesa de uma escola pública, gratuita e de qualidade, também para e/os que a ela não tiveram acesso, e mais ainda, para os/as que dela foram expulsos/as. Outro grupo significativo acaba indo parar em classes noturnas de EJA por necessidades, sejam elas de complementação salarial e de falta de vagas no diurno, dentre outras.

–Seja qual for o motivo, o desafio é o mesmo: Como trabalhar em Educação de Jovens e Adultos? Ainda é este o primeiro desafio porque nem mesmo os cursos de formação de professores em nível médio ou superior discutem. Portanto, mesmo os/as professores/as habilitados/as têm dificuldade de lidar com a realidade do/a jovem e do/a adulto/a, pelo fato de terem uma formação específica para atuarem com crianças nas escolas e em classes regulares.

–Estas dificuldades nos convidam a refletir sobre dois conceitos que são fundamentais para qualquer educador e imprescindíveis para quem atua na EJA: O que é Educar? E Para que Educar? Enquanto educadores/as já nos deparamos com diferentes respostas a estas duas questões:

### **EDUCAR É:**

- 34. Ensinar ao/a outro/a aquilo que ele/a ainda não sabe;
- 35. Transmitir conhecimentos, valores culturais e éticos a quem não os têm;
- 36. Formar o indivíduo para a sociedade;
- 37. Possibilitar o acesso ao saber sistematizado;
- 38. Conscientizar o/a outro/a de seus direitos e deveres.

### **EDUCAR PARA:**

- 39. Tirar o indivíduo da ignorância;
- 40. Ajudar o indivíduo a melhorar de vida;
- 41. Conseguir um emprego melhor;
- 42. Ajudar o/a outro/a a não ter mais vergonha de si mesmo.

Todos nós consideramos parte destes conceitos, ou mesmo discordamos de alguns deles, mas é preciso afirmar que já existem algumas conclusões importantes neste debate:

*Educar é estabelecer uma relação dialógica entre os sujeitos da aprendizagem, que possibilite o contato com saberes já produzidos e a produção de novos saberes.*

*O ato de educar adquire significado na medida em que possibilita ao homem e a mulher concretizar sua humanização, ou seja, sua liberdade de ser e de se reconhecer enquanto criador e criatura, sujeito do processo coletivo de construção de sua história.*

Norteados por estes dois conceitos é que revisitamos a escola, na tentativa de fazer com que ela corresponda a estes princípios e fins da Educação. Por isso é que se torna uma interrogação constante para nós educadores/as de EJA, o que concebemos por educação e o que esperamos alcançar com o ato de educar. Por trás das práticas educativas que desenvolvemos estão sempre estas questões, com as quais aprendemos que não há uma resposta pronta e acabada, pois uma proposta de EJA que se cristaliza num modelo perde sua capacidade crítica e criadora.

Estas considerações em relação a EJA nos parecem agora mais desafiadoras, pois não se trata do trabalho com as periferias urbanas, como se vem fazendo. Trata-se do desafio de conhecer e atuar na realidade rural, mas não em um rural genérico, pois esta atuação dar-se-á no âmbito de assentamentos rurais. Assim como é sempre um desafio a atuação em EJA, também se torna desafiador (re)descobrir esta prática na área rural.

Portanto, o que propomos com estas considerações é explicar as bases que têm orientado nossa prática de EJA e que, a partir deste projeto, acreditamos, poderão ser aprimoradas e acrescidas com o contato com trabalhadores/as e famílias de trabalhadores/as assentados no Estado de Goiás.

As linhas gerais dos conteúdos que serão estudados com os/as educadores/as escolarizando/as estão direcionadas para os conteúdos programáticos previstos nas orientações e exigências legais da LDB 9394/96, no que concerne ao conhecimento científico acumulado historicamente e às interfaces destes com a realidade concreta vivida pelos assentados, conforme prevêm as orientações do INCRA/PRONERA.

Os conteúdos curriculares básicos foram elencados neste projeto com a preocupação de atender as necessidades da formação dos/as educadores/as, aqui reconhecidos/as como educadores/as e multiplicadores/as, aos quais caberá escolarizar no 1º segmento assentados/as previstos/as neste projeto. Esses conhecimentos serão mediados pelas experiências dos/a alunos/a numa interação constante com o contexto político, histórico e cultural da realidade do campo no Estado de Goiás.

## **6.2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

Ao reconhecer a educação como processo histórico que se propõe a problematizar e interagir no contexto social dos/as educadores/as e educadores/as, as atividades aqui desenvolvidas

são tomadas na perspectiva de que a ação educativa facilite o processo de apropriação das diferentes linguagens a partir do estabelecimento de relações entre pensamento, linguagem, cultura e os conceitos cotidianos e científicos com os quais cotidianamente os homens e mulheres do campo interagem. Desse modo problematizar-se-á o fracionamento das áreas de conhecimento e a conseqüente dicotomia do currículo perante a realidade, valorizando e considerando os conhecimentos produzidos e sistematizados academicamente.

Para tanto, as ações educativas das capacitações, escolarizações, oficinas, seminários e visitas de acompanhamento pedagógico acima de tudo reconhecem os/as educadores/as e educadores/as como sujeitos de suas aprendizagens, onde os processos de ensinar e aprender são compreendidos e tomados como uma ação contínua de estudos e pesquisas. Isto, tanto por parte do/a educador/a ao vivenciar nas capacitações e ou escolarizações o papel de educando/a, ou por este/a, ao exercer seu papel de educador/a no seu assentamento ou acampamento.

Portanto o processo educativo dos encontros de formação permanente, assim como os encontros de escolarização e as atividades de campo, que são as atividades suporte às ações a serem desenvolvidas, terão como eixo norteador a problematização da realidade calcada numa visão interdisciplinar por parte dos/as professores/as, acadêmicos/as e demais pares participantes do projeto.

O processo de capacitação e formação acontece a partir de práticas concretas e um ambiente de liberdade de ação, combinada com um acompanhamento pedagógico planejado, ou seja, aprende-se a fazer fazendo e refletindo sobre o que se faz, o que se fez e o que vai ser feito. O curso deve proporcionar os seguintes momentos:

43. As contradições e os conflitos, a trajetória de vida de cada indivíduo, são partes integrantes do processo educativo e não podem ser ignoradas ou camufladas. O coletivo deve levar em consideração esses diferentes aspectos, buscando sempre as ações individuais e coletivas.
44. Os/as alunos/as devem participar ativamente em algumas instâncias de administração e tomada de decisão no curso. Devem ser sujeitos do processo e não meros espectadores/as. É necessário aprender a decidir, aprender a respeitar o/a outro/a; aprender a respeitar as decisões do coletivo; executar o que foi decidido em conjunto. Isto é participação democrática.
45. O planejamento deve ser visto e praticado como uma atitude necessária à prática educacional e política e não como um engessador da ação. Os/as alunos/as devem ir adquirindo o hábito de planejar e prever as ações, tanto individuais como coletivas.
46. A crítica e autocrítica como mecanismo para avaliar os comportamentos que refletem e interferem no coletivo, deve ser estimulada e exercitada como um instrumento pedagógico importante para a transformação da consciência e comportamentos individuais e sociais.

47. No final de cada bloco de estudo, ou quando houver necessidade, haverá avaliação participativa, envolvendo alunos/as, professores/as, coordenadores/as e representantes das entidades que trabalham em parceria. A avaliação deve globalizar os diferentes aspectos do plano de curso, buscando superar as dificuldades, deficiências e desafios que surgirão no decorrer do processo.

### **6.3. AVALIAÇÃO**

A avaliação da aprendizagem se adéqua à concepção de educação do projeto, uma educação que concebe o ser humano na sua integralidade e o conhecimento enquanto produto da prática de homens e mulheres. Neste sentido, o processo de ensino-aprendizagem possibilita a participação de todos e todas na construção do saber de forma ampla e irrestrita. Nesta concepção de educação, a avaliação é coletiva, qualitativa, diagnóstica, continua e inserida na realidade.

A avaliação do processo de aprendizagem e Avaliação do Projeto está voltada para:

48. Atividades ligadas à coordenação do projeto, avaliadas pelo coletivo nas reuniões da coordenação;
49. Atividades práticas de formação, avaliadas durante os eventos pelo coletivo de educadores/as e coordenadores/as;
50. Atividades ligadas ao curso, avaliadas a partir dos vários registros das atividades realizadas (plano de trabalho, resgate, relatórios, fichas de leitura, trabalhos em grupo, tarefas escritas, etc.) pelo coletivo de educandos/as, educadores/as, coordenadores/as, consultoria.

### **6.4. O QUE SE AVALIA?**

51. Interação do coletivo - organização, autonomia, argumentação, questionamento, respeito às idéias dos outros e do grupo, disciplina de estudo e trabalho;
52. Construção do conhecimento - o processo de elaboração de estudos e pesquisas, na busca de conhecer e se apropriar de um conhecimento mais elaborado sobre a realidade, que possibilite um instrumental que contribua com a autonomia e a cidadania;
53. Participação - possibilidade de troca de experiências e fortalecimento do grupo;
54. Situações problemas - viabilizar situações - problemas em que o/a aluno/a se manifeste, identificando e percebendo diferentes maneiras de resolvê-las, estabelecendo inter-relações e aplicando conceitos, habilidades trabalhadas no curso, compreendendo as várias dimensões, origens, razões, impactos, possibilidades de superação e alternativas de resolução;

- 55. Linguagem - leitura, interpretação, produção de roteiros, construção de esquemas, resumos, comentários, sínteses, registros de informação, tratamento de dados, elaboração de tabelas, gráficos, argumentação, desenhos, dramatizações, oralidade;
- 56. Conhecimentos matemáticos - formulação de questões, resolução de situação-problema, utilização e representação de sistemas numéricos, de medidas e grandezas;
- 57. Ciências naturais - entendimento da ação do homem e da mulher com o meio ambiente, compreensão da produção agrícola como desenvolvimento sustentável;
- 58. Ciências humanas - compreensão do homem e da mulher como agentes sócio-históricos e estabelecer relações entre o contexto local, regional, nacional e mundial.

#### **6.5. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

- Port-fólio, contendo as produções dos/as educandos/as;
- 59. Pesquisas de campo e bibliográfica;
- 60. Planos e relatórios das atividades realizadas;
- 61. Observação participante das situações do processo de aprendizagem;
- 62. Auto-avaliação e avaliação coletiva;

#### **6.6. INSTRUMENTOS DE REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO**

- 63. Arquivo das atividades - organizar um conjunto das produções realizadas nos diversos períodos do processo de aprendizagem;
- 64. Diário de classe - registro das atividades planejadas e executadas;
- 65. Ficha síntese de acompanhamento individual - através da observação sistemática, registrar o processo de aprendizagem de cada educando/a;
- 66. Fichas de auto - avaliação do educador/a e dos educandos/as;
- 67. Planejamentos e relatórios das atividades e eventos realizados;
- 68. Mapas de avaliação coletiva dos educadores/as e educandos/as;
- 69. Ficha de parecer individual dos educandos/as;

Nesta perspectiva, a avaliação - instrumento fundamental no processo de formação é prevista para ocorrer de maneira contínua, tendo como função auxiliar o processo de ensino/aprendizagem dos/as educandos/as e educadores/as. De natureza qualitativa, com uma função diagnóstica, a avaliação deverá ser realizada nos diferentes momentos e nas diferentes atividades, como reuniões, oficinas, seminários e encontros. Aliás, tendo como princípio que a

capacitação de quadros, a pesquisa da realidade e a produção de conhecimentos são dimensões inseparáveis e interligadas de um mesmo itinerário político pedagógico, entendemos que a finalidade de qualquer ação educativa deva ser a produção de novos conhecimentos que favoreçam uma nova compreensão da realidade e o desenvolvimento de iniciativas transformadoras dos grupos trabalhados. Daí a consideração de que, conforme ressalta Paulo Freire (1987), os estudos da realidade do grupo e de suas representações sociais constituem o ponto de partida e a matéria prima de todo processo educativo.

## **6.7. MATRIZ CURRICULAR**

A proposta do programa de Ensino Fundamental do PRONERA baseia-se na educação para a cidadania de um ser humano integral, enquanto agente de transformação. Incluem a socialização, a produção e a construção de conhecimentos articulados às experiências de vida, de luta social e do mundo do trabalho dos sujeitos, fundamentada no desenvolvimento de uma consciência crítica, na criatividade, na convivência social, na cooperação, na participação, na responsabilidade, na solidariedade e na sustentabilidade.

O processo de formação é fundamentado numa relação dialógica e dialética de construção do conhecimento. O seu desenvolvimento está intimamente ligado ao processo de conscientização, tendo a cultura e a linguagem como fatores primordiais deste processo de conscientização. Os trabalhadores e trabalhadoras são considerados/as como produtores/as de conhecimento, que constroem quando tomam consciência de suas historicidades, quando refletem sobre o contexto em que estão inseridos/as.

É inerente a organização pedagógico-curricular da EJA, a valorização dos diferentes tempos necessários à aprendizagem dos/as educandos/as de EJA, considerando os saberes adquiridos na informalidade das suas vivências e do mundo do trabalho, face à diversidade de suas características.

E ainda, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, percebemos que:

- 70.** A EJA deve constituir-se numa estrutura flexível, pois há um tempo diferenciado de aprendizagem e não um tempo único para todos e todas os/as educandos/as, bem como os/as mesmos/as possuem diferentes possibilidades e condições de inserção nos processos educativos formais;
- 71.** O tempo que o/a educando/a jovem, adulto/a e idoso/a permanecerá no processo educativo tem valor próprio e significativo, assim sendo, à escola cabe superar um ensino de caráter

enciclopédico, centrado mais na quantidade de informações do que na relação qualitativa com o conhecimento;

72. Os conteúdos específicos de cada disciplina deverão estar articulados à realidade, considerando sua dimensão sócio-histórica, vinculada ao mundo do trabalho, à ciência, às novas tecnologias, dentre outros;
73. A escola é um dos espaços em que os/as educandos/as desenvolvem a capacidade de pensar, ler, interpretar e reinventar o seu mundo, por meio da atividade reflexiva. A ação da escola será de mediação entre o/a educando/a e os saberes, de forma a que o mesmo assimile estes conhecimentos como instrumentos de transformação de sua realidade social;

Portanto, a presente proposta e a matriz curricular, dela constante, incluirão o desenvolvimento de conteúdos e formas de tratamento metodológico que busquem chegar às finalidades da educação de jovens e adultos, ao atendimento a escolarização destes e não se refere exclusivamente a uma característica etária, mas a articulação desta modalidade com a diversidade sócio-cultural de seu público, composta, dentre outros, por populações do campo, em privação de liberdade, com necessidades educativas especiais, que demandam uma proposta pedagógica-curricular que considere o tempo/espaço e a cultura desse grupo.

A carga horária pretendida no primeiro segmento de EJA será de 1600 horas ao longo dos 24 meses de execução, sendo 1500 horas presenciais e 100 horas atividades em campo.

#### **6.8. CAPACITAÇÕES INICIAL E CONTINUADAS E ESCOLARIDADE PARA OS/AS EDUCADORES/AS – PROFESSORES/AS DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA**

O diagnóstico do nível de conhecimento dos educadores será realizado através de entrevistas e da produção de um texto com temas onde prioritariamente a sua compreensão de educação possa ser evidenciada. Este procedimento será definido com os parceiros do projeto e executado pelos/as coordenadores/as locais. Este instrumento servirá de suporte indicativo ao trabalho de capacitação e de escolarização dos/as educadores/as para que os professores possam propor atividades de estudo e pesquisa que interfiram nos processos de ensinar e aprender destes, em seu duplo papel: como sujeitos educandos/as e educadores/as em suas comunidades.

Os encontros de capacitação tratarão de questões de natureza teórica, vivencial, metodológica e prática, próprias ao papel de educador/a que os educadores/as estarão exercendo em seu cotidiano. Por esta razão alguns temas a serem desenvolvidos nos encontros só poderão ser definidos após uma leitura de grupo e das necessidades concretas, trazidas pelos/as educadores/as e observadas nas visitas de acompanhamento pedagógico.

O conteúdo da capacitação e da escolarização terá como fio condutor as prescrições previstas nos PCNs, incluindo também os temas transversais mediados pelas características culturais dos assentamentos e referendados nas necessidades locais dos alunos.

Como base para as capacitações, de 1º segmento para os assentamentos das áreas de Reforma Agrária, apontamos dois eixos norteadores que se desdobrarão em diversas outras temáticas necessárias à formação dos educadores. Estes temas serão trabalhados interdisciplinarmente com os conteúdos das disciplinas no decorrer das ações educativas previstas para o biênio no qual este projeto se desenvolverá.

Eixo norteador 1:

#### **74. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: re-visitando a história e revendo conceitos**

- ✓ História e filosofia da educação;
- ✓ A história de EJA no Brasil;
- ✓ Perspectivas e papel político da EJA hoje;
- ✓ Concepções de alfabetização e letramento;
- ✓ Métodos e metodologias para a sistematização da alfabetização;
- ✓ O trabalho como princípio educativo;
- ✓ A educação popular a partir de Paulo Freire;
- ✓ Possibilidades e desafios da EJA;

Eixo norteador 2:

#### **75. O PAPEL DO/A EDUCADOR/A**

- ✓ Educador e educadora como transformador/a social;
- ✓ O processo de ensinar e aprender;
- ✓ Relação educador/a e educando/a;
- ✓ A história de vida como instrumento de valorização das tradições culturais e do saber popular;
- ✓ Planejamento e registro;
- ✓ A condição dos/as trabalhadores/as: construindo o saber na prática;
- ✓ Avaliação e didática pedagógica na EJA;
- ✓ Interdisciplinaridade como eixo do trabalho docente;
- ✓ Segue a listagem dos conteúdos que serão abordados com os/as educadores/as durante as capacitações e/ou durante período de escolarização.

## **76. PORTUGUÊS:**

- ✓ Função social da linguagem escrita
- ✓ Produção de texto
- ✓ Exploração e construção do texto oral
- ✓ A relação oralidade e escrita
- ✓ Análise dos aspectos gráficos e da escrita
- ✓ Distinção entre letra e número
- ✓ Distinção entre letra, sílaba e frase
- ✓ Introdução de aspectos sonoros da língua através das iniciais das palavras significativas
- ✓ Associação entre palavras e objetos
- ✓ Exploração da palavra
- ✓ Aspectos gramaticais
- ✓ Interpretação e ilustração de textos orais e escritos
- ✓ Linguagem oral e gestual: usos e formas
- ✓ Elaboração e contato com gêneros textuais variados: avisos, bilhetes, cartas, textos narrativos, textos literários, prosa, poesia, textos jornalísticos, textos instrucionais, (receitas, manuais, regulamentos, normas, etc.), textos epistolares (cartas), textos publicitários, textos informativos (científicos e históricos) e outros.
- ✓ Sistema alfabético
- ✓ O alfabeto
- ✓ Relações ortográficas
- ✓ Grafemas e fonemas
- ✓ Segmentação e espaçamento das palavras
- ✓ Pontuação
- ✓ Sentido e posicionamento da escrita
- ✓ Acentuação
- ✓ Flexão de palavras
- ✓ Concordância verbal e nominal
- ✓ Ortografia e a questão do erro

## **77. MATEMÁTICA:**

- ✓ O que é a matemática?

- ✓ Quantidades, espaço e linguagem.
- ✓ A matemática na história da humanidade - linguagem para resolver problemas ou instrumento para o pensar?
- ✓ Construção do conceito de número, sistemas de numeração.
- ✓ Sistema decimal - um passo para resolver grandes problemas.
- ✓ Unidades de medidas - instrumentos de avaliar o nosso mundo.
- ✓ Operações fundamentais (soma, subtração, multiplicação e divisão), conceito, uso e cálculo.
- ✓ Orientação espacial - mapas, esquemas, plantas.
- ✓ Compreensão e uso de escala numérica.
- ✓ Divisões especiais: as frações em receitas, áreas e operações comerciais.
- ✓ Proporções - o conceito fundamental do fazer matemático cotidiano: porcentagens, juros simples, regra de três.

## **78. HISTÓRIA:**

- ✓ Memória e identidade (cotidiano e história de vida)
- ✓ Tempo e espaço
- ✓ Relações de trabalho na história do Brasil
- ✓ Trabalho, tecnologia e emprego
- ✓ O Estado Brasileiro
- ✓ Manifestações e movimentos culturais
- ✓ História dos movimentos sociais
- ✓ Organização política e social
- ✓ Formas de organização nos assentamentos
- ✓ Grupos sociais: família, sindicato, cooperativas, associação etc
- ✓ Classes sociais.
- ✓ Direitos sociais: trabalho, educação, saúde, lazer
- ✓ Organização e participação popular
- ✓ Direitos civis, políticos e sociais
- ✓ As profissões no contexto sócio-econômico
- ✓ Direitos e deveres
- ✓ Conquistas da terra e do trabalho
- ✓ Cooperação no trabalho
- ✓ Participação popular na política
- ✓ Formas de organização dos/as trabalhadores/as

## **79. GEOGRAFIA:**

- ✓ O universo
- ✓ Brasil, estados e municípios
- ✓ Localização
- ✓ Divisão
- ✓ Relevo
- ✓ Hidrografia
- ✓ Extrativismo
- ✓ População
- ✓ Clima
- ✓ Vegetação
- ✓ Agricultura
- ✓ Pecuária
- ✓ Ação do homem sobre a natureza.
- ✓ Indústria
- ✓ Comércio
- ✓ Transporte
- ✓ Comunicação
- ✓ Turismo
- ✓ Sistema solar
- ✓ Relação campo e cidade
- ✓ Atividades produtivas no campo e na cidade
- ✓ O/a educando/a e a sua comunidade
- ✓ A dimensão territorial e a identidade
- ✓ A relação do espaço com os seres vivos;
- ✓ Utilização da energia solar;
- ✓ Fenômenos que ocorrem na natureza e sua influência ambiental sócio- econômica

## **CIÊNCIAS:**

8. A importância da terra
9. Efeitos dos tipos de produção: agricultura, pesca, cultura subsistência
10. O Homem, a mulher e o meio ambiente
11. Relação entre moradia e ambiente
12. Alimentação, higiene e saúde

13. Os animais
14. O corpo humano
15. Transgênicos
16. Origem da vida
17. Elementos bióticos – estudando e compreendendo melhor os seres vivos
18. Compreendendo a estrutura organizacional dos seres vivos
19. Corpo humano
20. Substâncias tóxicas que afetam o organismo (álcool, cigarro, solventes e inalantes)
21. Elementos abióticos – estudando e compreendendo melhor o ambiente físico
22. Subsolo e suas riquezas naturais
23. Solo e agricultura
24. Ocupação do solo (aspectos sociais e ecológicos)
25. O ar
26. Fatores atmosféricos
27. Camadas da atmosfera
28. Camada de ozônio
29. Efeito estufa
30. A água
31. Diferentes tipos de água.
32. Necessidade de tratamento da água.
33. Influência do solo sobre os elementos do meio
34. A interação do homem e da mulher com a natureza
35. A energia e o trabalho na vida humana

## **80. PERMACULTURA:**

- ✓ O que é permacultura? – definições e implicações práticas do tema
- ✓ A história da permacultura
- ✓ Permacultura hoje- no Brasil e no mundo
- ✓ A ética da permacultura

### **c) Conceitos e temas básicos:**

7. Ciência e conhecimento ancestral
8. Aplicando princípios naturais no design
9. Recursos, produtividade, ciclos e nichos
10. Diversidade, estabilidade, ordem e caos, complexidade e conexões, funções

✓ As árvores e suas interações energéticas

- ❖ A biomassa da árvore
- ❖ Efeitos do vento
- ❖ Efeitos da temperatura
- ❖ Árvores e a precipitação
- ❖ Interações com a chuva

✓ Água

2. Modificações do terreno para conservação e armazenamento
3. Redução de uso nos sistemas de esgoto
4. Purificação de águas poluídas
5. Tecnologias apropriadas para armazenamento, transporte e aquecimento.

✓ Solos

- ❖ Classificações tribais
- ❖ Solo e a saúde da população
- ❖ A estrutura dos solos
- ❖ Solo e água
- ❖ Nutrientes e elementos do solo
- ❖ Composição, pH e microbiologia dos
- ❖ Deficiências minerais reveladas pela
- ❖ Indicadores biológicos
- ❖ Erosão e reabilitação
- ❖ A respiração da terra
  
- ❖ Nos climas secos
- ❖ Coleta da precipitação
- ❖ Solos e temperaturas
- ❖ Características do terreno árido
- ❖ A horta no deserto
- ❖ Técnicas de irrigação
- ❖ Assentamentos e comunidades
- ❖ Animais em terras secas

- ❖ Desertificação e salinização dos solos
- ❖ Desertos frios

## **81. ARTES:**

- e) História da arte
- f) Obra de arte hoje e ontem
- g) Limitações das linguagens artísticas
- h) Diferentes artes (arte cênica, música, literatura e outros)
- i) Relações com a realidade
- j) Representar fatos de textos escritos e verbais através de atividades corporais e figurativas
- k) Criar e recriar histórias, elaborar histórias a partir de livros, textos, quadrinhos e desenhos dos alunos

## **82. EDUCAÇÃO SEXUAL:**

- 7. História da sexualidade
- 8. Relacionamento sexual
- 9. Sexo e sexualidade
- 10. Questões de gênero
- 11. Orgasmo e gênero
- 12. Gravidez
- 13. Métodos contraceptivos
- 14. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS

## **6.9. PLANO DE TRABALHO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (ACADÊMICOS) E COORDENADORES LOCAIS**

**Acadêmicos/as:** Os/as alunos/as graduandos/as e pós-graduandos/as ,desenvolverão no projeto atividades ligadas aos/as educadores/as e alunos/as, envolvendo: pesquisa, planejamento, orientação, execução e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do processo de escolarização e de capacitação dos educadores dos assentamentos.

Visando não apenas o trabalho, mas também a possibilidade de proporcionar vivências e aprendizados buscando uma construção de consciência crítica, o que resulta em um melhor andamento do projeto, elegemos três pontos que servirão de base para o trabalho dos alunos. O primeiro relaciona-se à formação dos/as alunos/as, o segundo ao trabalho de acompanhamento e

orientação das ações desenvolvidas e o terceiro à realização de atividades correspondentes ao andamento do projeto.

**Coordenadores/as:** Assim como os/as alunos/as universitários/as desenvolverão no projeto atividades ligadas aos/as educadores/as e alunos/as, envolvendo: orientação, execução e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do processo de escolarização e de capacitação dos educadores dos assentamentos.

Será também tarefa dos/as coordenadores/as, a articulação entre os/as educadores/as para os encontros de capacitação e escolarização onde é necessário o deslocamento do grupo. Acompanhará mensalmente as turmas e auxiliará pedagogicamente os/as educadores/as quando necessário.

Os/as coordenadores/as locais, bimestralmente estarão se encontrando com o objetivo de avaliar e discutir os encaminhamentos das ações do projeto, com datas posteriores ou anteriores aos encontros de capacitação.

## **7. RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO PROJETO**

### **7.1. EQUIPE PEDAGÓGICA**

#### **7.1.1. Educadores/as**

Os/as educadores/as deverão ser, preferencialmente, do quadro da instituição de ensino, ou ainda, professores de rede federal, estadual e municipal de ensino. Não havendo disponibilidade do total de docentes, poderão ser contratados educadores com formação de magistério de nível médio, por meio de processo seletivo simplificado.

Aos/As educadores/as cabe a função de desenvolver atividades pedagógicas do 1o segmento nos seus respectivos assentamentos ou acampamentos. Será atribuída aos/as educadores/as a responsabilidade de elaborar planejamentos, registros e controle de frequência dos/as educandos/as de sua turma, além de participar dos encontros de capacitação e a realização das atividades propostas no mesmo.

#### **7.1.2. Alunos Universitários/instrutor**

Os/As alunos/as universitários serão selecionados a partir de uma banca examinadora que analisará o *Curriculum Vitae* e aplicará uma entrevista a partir dos temas da área de educação do campo e de jovens e adultos/as. Os/as alunos/as candidatos a instrutor deverão estar matriculados na graduação ou nos programas de pós-graduação da UFG. Os/as alunos/as instrutores deverão organizar e participar das ações desenvolvidas pelo projeto, assim como registrar as atividades desenvolvidas em cada etapa do projeto.

#### **7.1.3. Coordenadores/as Locais**

Os/as coordenadores/as locais serão selecionados pela coordenação estadual e pela UFG, por meio de Edital. Para exercer a função de coordenador/a local o mesmo deverá apresentar escolarização, no mínimo, compatível com o 2º Segmento, assim como ser entrevistado pela equipe do projeto. Dentre as funções, o coordenador local deverá acompanhar a seleção das turmas de escolarização na regional de sua responsabilidade, acompanhar mensalmente o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Acompanhar os alunos universitários/instrutores às visitas bimestrais de acompanhamento pedagógico aos assentamentos e acampamentos, bem como participar efetivamente das capacitações pedagógicas. Assessorar as etapas de escolarização previstas no projeto.

#### **7.1.4. Coordenador Pedagógico**

O coordenador pedagógico será selecionado pela UFG, de acordo com critérios e normas legais definidas pela instituição. Para exercer a função de coordenador/a pedagógico, o mesmo deverá ser graduado na área de Humanas, com experiência na em Educação do Campo. O mesmo não será do quadro da universidade.

Será o suporte que gerencia, coordena e supervisiona todas as atividades relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem, visando sempre à permanência do educando em sala de aula.

#### **7.1.5. Coordenador Geral**

O coordenador Geral deverá ser do quadro efetivo de professores da universidade, com experiência em educação e em questões agrárias. Será selecionado pela universidade.

Dentre as atribuições estão a de gerenciar e supervisionar as ações do coordenador pedagógico, bem como dos coordenadores locais.

O coordenador geral será o responsável pelo projeto, com o objetivo de que o mesmo desenvolva todas as metas e propostas estabelecidas.

#### **7.1.6. Professor Específico**

Os professores/as específicos deverão ser docentes do quadro da Universidade Federal de Goiás, com experiência em educação. Os profissionais que atuarão nesta função ficarão responsáveis por ministrar oficinas, palestras e orientação dos/as alunos/as universitários/as/instrutores/as em suas visitas de campo para acompanhamento do projeto.

Os profissionais escolhidos para esta atividade não receberão qualquer tipo de remuneração direta pelo seu trabalho, percebendo somente diárias quando dos seus eventuais deslocamentos.

#### 7.1.7. Alunos/as Escolarizando/a

A divulgação do projeto nos assentamentos e acampamentos ficará sob a responsabilidade dos coordenadores/as locais juntamente com os educadores/as. Os/as alunos/as escolarizando/as preencherão uma ficha de matrícula elaborada pela Universidade contendo dados pessoais e da vida escolar.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META                                                                                                                   | ETAPA OU FASE                                                                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | INDICADO FÍSICO |       | DURAÇÃO   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|-----------|
|                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                                                                                                         | UN              | QUANT | INÍCIO    | TÉRMINO   |
| Formação de 45 turmas de jovens e adultos, beneficiários da Reforma Agrária, para primeiro segmento de EJA, nas séries | 01. Seleção dos Colaboradores do Projeto: Coordenadores Locais, e Alunos Universitários Instrutores e Educadores | Abertura de editais e seleção de todos os que trabalharam junto ao projeto de deverão ser contratados.                  | Pessoas         | 60    | Dez./2013 | Jan./2014 |
|                                                                                                                        | 02. Elaboração de Material didático                                                                              | O Projeto contará com material didático próprio a ser elaborado pelos professores da UFG, esta atividade será contínua. | Pessoas         | 20    | Dez./2013 | Set./2014 |
|                                                                                                                        | 03. Formação Inicial dos Educadores e Coordenadores Locais                                                       | A formação inicial será de 01 semana, feita em conjunto com todos os educadores na cidade de Catalão                    | Pessoas         | 55    | Fev./2014 | Fev./2014 |

|                                                                                                                      |                                                          |                                                                                                                                                  |         |     |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------------|-------------|
| iniciais do ensino fundamental e, formação de educadores, em áreas de assentamento e acampamento no Estado de Goiás. | 04. Visita de Acompanhamento Pedagógico as salas de aula | Os professores formadores e os Alunos Universitários/instrutores visitarão as salas de aula para auxiliarem o trabalho pedagógico dos educadores | Pessoas | 900 | Fev./2014   | Abr./2014   |
|                                                                                                                      | 05. Formação Continuada                                  | Encontro para capacitação continuada e escolarização dos educadores/as nos pólos de formação instalados nas cidades de Iporá, Jataí e Porangatu  | Pessoas | 55  | Mai./2014   | Mai./2014   |
|                                                                                                                      | 06. Visita de Acompanhamento Pedagógico as salas de aula | Os professores formadores e os Alunos Universitários/instrutores visitarão as salas de aula para auxiliarem o trabalho pedagógico dos educadores | Pessoas | 900 | Mai./2014   | Julh./2014  |
|                                                                                                                      | 07. Formação Continuada                                  | Encontro para capacitação continuada e escolarização dos educadores/as nos pólos de formação instalados nas cidades de Iporá, Jataí e Porangatu  | Pessoas | 55  | Agost./2014 | Agost./2014 |
|                                                                                                                      | 08. Visita de Acompanhamento Pedagógico as salas de aula | Os professores formadores e os Alunos Universitários/instrutores visitarão as salas de aula para auxiliarem o trabalho pedagógico dos educadores | Pessoas | 900 | Agost./2014 | Out./2014   |
|                                                                                                                      | 09. Formação                                             | Encontro para                                                                                                                                    | Pessoas | 55  | Nov./2014   | Nov./2014   |

|                                                          |                                                                                                                                                  |         |     |           |            |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|------------|
| Continuada                                               | capacitação continuada e escolarização dos educadores/as nos pólos de formação instalados nas cidades de Iporá, Jataí e Porangatu                |         |     |           |            |
| 10. Visita de Acompanhamento Pedagógico as salas de aula | Os professores formadores e os Alunos Universitários/instrutores visitarão as salas de aula para auxiliarem o trabalho pedagógico dos educadores | Pessoas | 900 | Nov./2014 | Jan./2015  |
| 11. Seminário Regional de Avaliação do Projeto           | Educadores, Colaboradores, Alunos/ Instrutores e Professores formadores avaliarão por Pólo de Formação a condução física e pedagógica do Projeto | Pessoas | 55  | Fev./2015 | Fev./2015  |
| 12. Visita de Acompanhamento Pedagógico as salas de aula | Os professores formadores e os Alunos Universitários/instrutores visitarão as salas de aula para auxiliarem o trabalho pedagógico dos educadores | Pessoas | 900 | Fev./2015 | Abr./2015  |
| 13. Formação Continuada                                  | Encontro para capacitação continuada e escolarização dos educadores/as nos pólos de formação instalados nas cidades de Iporá, Jataí e Porangatu  | Pessoas | 55  | Mai./2015 | Mai./2015  |
| 14. Visita de Acompanhamento                             | Os professores formadores e os                                                                                                                   | Pessoas | 900 | Mai./2015 | Julh./2015 |

|                                                          |                                                                                                                                                  |         |     |             |             |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------------|-------------|
| o Pedagógico as salas de aula                            | Alunos Universitários/instrutores visitarão as salas de aula para auxiliarem o trabalho pedagógico dos educadores                                |         |     |             |             |
| 15. Formação Continuada                                  | Encontro para capacitação continuada e escolarização dos educadores/as nos pólos de formação instalados nas cidades de Iporá, Jataí e Porangatu  | Pessoas | 55  | Agost./2015 | Agost./2015 |
| 16. Visita de Acompanhamento Pedagógico as salas de aula | Os professores formadores e os Alunos Universitários/instrutores visitarão as salas de aula para auxiliarem o trabalho pedagógico dos educadores | Pessoas | 900 | Agost./2015 | Out./2015   |
| 17. Formação Continuada                                  | Encontro para capacitação continuada e escolarização dos educadores/as nos pólos de formação instalados nas cidades de Iporá, Jataí e Porangatu  | Pessoas | 55  | Nov./2015   | Nov./2015   |
| 18. Visita de Acompanhamento Pedagógico as salas de aula | Os professores formadores e os Alunos Universitários/instrutores visitarão as salas de aula para auxiliarem o trabalho pedagógico dos educadores | Pessoas | 900 | Nov./2015   | Jan./2016   |
| 19. Seminário Estadual de Educação do Campo              | Discutir entre os participantes do projeto, Movimentos                                                                                           | Pessoas | 200 | Fev./2016   | Fev./2016   |

|  |                             |                                                                                                                                            |         |     |           |           |
|--|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|-----------|
|  |                             | Sociais e Comunidade Acadêmica, as condições e possibilidades da educação do campo, tendo como base a experiência vivenciada neste projeto |         |     |           |           |
|  | 20. Formatura               | Formatura dos Educandos                                                                                                                    | Pessoas | 900 | Mar./2016 | Mar./2016 |
|  | 21. Encerramento do Projeto | Produção do Relatório Final                                                                                                                | Pessoas | 900 | Abr./2016 | Abr./2016 |

## CERTIFICAÇÃO

A certificação dos/as educandos/as em escolarização será feita pela Secretária da Educação do Estado de Goiás através de um Termo de Cooperação Técnica assinado junto com a Universidade Federal de Goiás.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APUD, Vanilda Pereira Paiva, Educação popular e educação de adultos, 2ª ed., Rio de Janeiro, Loyola, 1983.

MEC. Educação para Jovens e Adultos – Ensino fundamental – Proposta Curricular – 1ª segmento – SP/DF/1998.

PRONERA. Manual de operações, 1998

PRONERA. Guia para apresentação de relatórios de execução de projetos, 2000

UFSC. Educação como prática de liberdade: programa de ação da gestão 2001-2004

KLEIMAN, Ângela B. e outros. O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KOLLING, E.J., NÉRY, J., MOLINA, M.C.(org). Por uma educação básica no campo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. (Memória da I Conferência Nacional: Por uma Educação Básica do Campo. Luziânia (GO), 1998.

SEED/MEC. Guia de Estudo PROFORMAÇÃO. Coleção Magistério 2000.

PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA. Manual de Operações (DF), 2011.